

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 024 de 20/04/2018 (Processo 013.000.204.15.3).

Quadro Anexo à Portaria 024/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903409	BRUNA JESINSKA SELBACH	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/02/2018
2903438	FREDERICO BRAMRAITER MAROSO	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	15/02/2018